



Projeto de Lei PL./0247.0/2017



Declara de utilidade pública a Associação das Micros e Pequenas Empresas do Alto Vale do Contestado, de Caçador/SC.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação das Micros e Pequenas Empresas do Alto Vale do Contestado, de Caçador/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II- atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III- certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV- balancete contábil.
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
64ª Sessão de 13/07/17
Às Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário



Justificativa

A Associação das Micros e Pequenas Empresas do Alto Vale do Contestado, de Caçador/SC, promove relevante trabalho educacional, social e de fomento as atividades comerciais da região.

Neste sentido, solicito aos meus nobre pares a aprovação da presente proposição.